

## E D I T A L

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco, em atendimento a solicitação do aluno abaixo, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos, presentes no Regulamento do Programa, estabelece que o Exame de Argruição Final dar-se-á em conformidade com as informações estabelecidas a seguir:

<b>MESTRANDO (A)</b>	<b>Prof.(a) DR.(A) ORIENTADOR(A)</b>	<b>DATA DO EXAME</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROFS(AS) DRS.(AS) EXAMINADORES(AS)</b>	<b>PROFS. (AS) DRS (AS) SUPLENTES</b>
Alexandre Marchioni Leite de Almeida	Luzia Bueno	18/12/2018	09h30	Sala Web	Katia Diolina Gomes (coorientadora) Milena Moretto Ermelinda Maria Barricelli	Maria de Fátima Guimarães Maria Jussara Zamarian
Trabalho de Pesquisa: “OS DIÁRIOS DE LEITURA NO DIREITO: UMA PROPOSTA DE LETRAMENTO JURÍDICO”						

Itatiba, 23 de novembro de 2018.

**Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação